



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão.
**Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e
Internacionalização**

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MBA GESTÃO E MARKETING DA HOSPITALIDADE
Aprovado pela Resolução N° 1909 – CONSEPE, de 27 de/09/2019.

EDITAL AGEUFMA N° 53/2021

A Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização (AGEUFMA) torna público aos interessados que estão abertas no período de **21 de julho a 05 de agosto de 2021** as inscrições para a seleção para ingresso no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MBA GESTÃO E MARKETING DA HOSPITALIDADE, exclusivamente por meio de envio de mensagem eletrônica. O Curso de Especialização MBA Gestão e Marketing da Hospitalidade terá duração de 18 (dezoito) meses incluindo o tempo para elaboração do trabalho final de conclusão de curso, e carga horária de 360h (trezentos e sessenta horas).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O processo seletivo de que trata este documento será desenvolvido de acordo com as regras da AGEUFMA;
- 1.2 Serão ofertadas 50 vagas. Sendo 45 (quarenta e cinco) para público externo e 05 (cinco) para servidores efetivos da UFMA. Se não houver inscrições e aprovados na seleção interna da UFMA todas as 50 vagas serão destinadas ao público externo;
- 1.3 O Curso de Especialização MBA em Gestão e Marketing da Hospitalidade será ofertado na modalidade de ensino remoto em razão da pandemia de COVID 19, com a revogação da portaria de trabalho remoto, as aulas serão presenciais;
- 1.4 O (a) candidato (a) que, por qualquer motivo deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado (a) do processo de seleção.

2. PÚBLICO - ALVO

Graduados em Hotelaria, Turismo, Gastronomia, Administração, Profissionais da área pública ou privada ligada às atividades de hospitalidade – Hotelaria, Alimentos e Bebidas, Eventos. Professores e pesquisadores nas áreas de Hotelaria, Turismo e Marketing, e outros profissionais graduados das diversas áreas do conhecimento que desejam aperfeiçoamento em gestão e marketing de serviços de hospitalidade.

3. INVESTIMENTO

O investimento total por participante será de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

Taxa de inscrição R\$ 50,00 (cinquenta reais).

18 parcelas no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) com pagamentos realizados através de GRU – Guia de Recolhimento da União em Anexo.

OBSERVAÇÃO: O valor pago não será restituído sob nenhuma hipótese e não poderá ser utilizado por terceiros, salvo se a UFMA der causa.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrição será entre os dias de **21/07/21 a 05/08/21**, realizado exclusivamente por meio de mensagem eletrônica para e-mail: posgmh.ufma@gmail.com.

A documentação exigida deverá ser enviada para este mesmo e-mail digitalizada em um único documento no formato PDF.



4.2 Caso a documentação exigida para inscrição não seja enviada na solicitação da inscrição implicará na eliminação do candidato.

4.4 Não serão aceitas inscrições fora de prazo;

4.5 Para solicitar inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos digitalizados a serem inseridos no ato da inscrição:

- a) Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I)
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) paga no Banco do Brasil através de GRU – Guia de Recolhimento da União, Anexo III deste Edital;
- c) Cópia do diploma de graduação ou declaração/certidão de conclusão do curso de graduação (Digitalizado); no caso de Curso de graduação realizado no exterior, deve encontrar-se revalidado por Instituição de Ensino Superior brasileira credenciada no Ministério da Educação.
- d) Cópia do histórico de graduação;
- e) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) *Curriculum vitae* atualizado e comprovado com cópias de certificado.
- h) Em caso de concorrência às vagas para servidores da UFMA, apresentar declaração de vínculo atualizada, emitida pelo SIGRH.

*O Curriculum Vitae comprovado significa apresentar documentação comprobatória das atividades acadêmicas para fins de pontuação e seleção dos alunos. Os comprovantes podem ser declarações, certificados, diplomas e afins conforme os itens pontáveis estabelecidos no item V – Seleção;

*** Todos os comprovantes devem ser digitalizados em documento único - formato PDF e enviados para o e-mail: posgmh.ufma@gmail.com**

5. SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos será realizada por comissão, designada pela Coordenação do Curso de Especialização MBA Gestão e Marketing da Hospitalidade. A Comissão Examinadora será composta de 3 (três) professores. É vedada a participação no processo de seleção, em qualquer fase, de membros da Comissão Examinadora que sejam cônjuges, parentes consanguíneos, civis e/ou afins dos candidatos, até o 3º (terceiro) grau inclusive. O processo seletivo será realizado através de análise do Curriculum, a pontuação final será uma nota variando de 10 a 100 pontos.

A análise do Curriculum Lattes será classificatória e seguirá conforme critérios a seguir:

- a) 10 pontos para cada título de graduação, limitado no máximo a 30 pontos;
- b) 10 pontos para cada título de pós-graduação *latu sensu*, limitado no máximo a 20 pontos;
- c) 10 pontos para cada título de mestrado, limitado no máximo a 10 pontos;
- d) 2 pontos para participação em eventos acadêmicos/científicos e técnicos, limitado no máximo a 20 pontos;
- e) 2 pontos para cada produção científica em qualquer área do conhecimento, será considerado produção científica o artigo publicado em revistas científicas ou em anais de eventos científicos limitado a no máximo 20 pontos;

O primeiro critério a ser utilizado para desempate, conforme Lei 10741/2003 em seu artigo 27, parágrafo único, será o candidato com maior idade, ainda em caso de empate o segundo critério será a pontuação da formação acadêmica (pontuação total de graduação até o nível de mestrado), ainda em caso de empate o terceiro critério será a participação em eventos (pontuação total de participação em eventos acadêmicos, científicos e técnicos).

A qualquer tempo, a UFMA anulará a inscrição e a matrícula do candidato que, comprovadamente:

- a) Fizer declaração falsa ou inexata de qualquer documento exigido neste edital; e
- b) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obtenção de aprovação.



Todos os prazos para divulgação de resultados parciais, prazos para recursos, divulgação de resultados após recursos estão disponíveis na seção IX – Cronograma.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A classificação FINAL dos candidatos, após recursos, será divulgada no dia 29/07/2021, no sítio da Universidade Federal do Maranhão (www.ageufma.ufma.br) e enviado para o e-mail dos candidatos inscritos informado na Ficha de Inscrição (Disponível no anexo I deste edital).

Os recursos devidamente comprovados devem ser enviados pelo candidato ou por seu representante legal para o e-mail: posgmh.ufma@gmail.com.

Deve ser utilizado o modelo disponível no Anexo II – Modelo de Recurso.

Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e comprovados.

Os recursos serão apreciados por uma comissão formada por 3 (três) docentes da UFMA, designada pela Coordenação do Curso.

7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula será realizada no período de **25 de agosto a 06 de setembro de 2021**, através do envio da Ficha de Matrícula, disponibilizada posteriormente nos canais oficiais, no horário das 00h do dia 28/07/2021 até às 23h 59min do dia 06/09/2021, enviada para o e-mail: posgmh.ufma@gmail.com. Na hipótese de desistência de candidato(s) aprovado(s) ou da não realização da matrícula no prazo estabelecido por este Edital serão convocados os candidatos excedentes obedecendo à ordem de classificação divulgada no Resultado Final da Seleção da Especialização.

O prazo para convocação e matrícula dos candidatos excedentes será feita no prazo de **09/09/21 a 10/09/21**.

Documentação necessária para a matrícula:

1. Comprovante do pagamento da 1ª parcela no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), apenas para o público externo;
2. Ficha de matrícula;

*Essa documentação deverá ser enviada digitalizada para o e-mail: posgmh.ufma@gmail.com

8 DO INÍCIO DAS AULAS

8.1 As aulas terão **de início no dia 17 de setembro 2021**.

As aulas deverão ser ministradas nas sextas-feiras das 18h00 às 22h00min e aos sábados das 08h às 12h e 14h às 18h00min quinzenalmente.

A frequência mínima exigida para aprovação no Curso é de 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária em cada disciplina.

Devido os efeitos da pandemia COVID-19 as disciplinas ocorrerão de forma remota com a utilização de plataformas digitais. Conforme a Resolução nº 2.018-CONSEPE, 10 de junho de 2020 que dispõe sobre as atividades da pós-graduação no período da Pandemia da COVID-19 no âmbito da UFMA.

Para aprovação no curso é necessária a obtenção de pontuação mínima de 70% (setenta por cento) em cada disciplina, ter a frequência mínima e aprovação no Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), que será em forma de artigo científico que será avaliado por uma banca composta por três professores.



9. CRONOGRAMA

EVENTO	INÍCIO	FIM
Período de Inscrição	21/07/2021	05/08/2021
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	10/08/2021	10/08/2021
Recebimento de recursos do resultado da homologação das inscrições	11/08/2021	12/08/2021
Divulgação dos resultados dos recursos da homologação das inscrições	13/08/2021	13/08/2021
Divulgação do resultado da pontuação do curriculum	17/08/2021	17/08/2021
Prazo para recebimento de recursos da pontuação do curriculum	18/08/2021	19/08/2021
Divulgação dos resultados dos recursos da pontuação do curriculum	20/08/2021	20/08/2021
Divulgação do resultado final de seleção	24/08/2021	24/08/2021
Matrícula	25/08/2021	06/09/2021
Convocação e matrícula dos excedentes	09/09/2021	10/09/2021
Aula Inaugural	17/09/2021	

São Luís, 19 de julho de 2021

Profº. Dr. Fernando Carvalho silva
Pró-Reitor da Agencia de inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e internacionalização

O documento original assinado encontra-se disponível para vistas na DCLS/DPG/AGEUFMA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL AGEUFMA Nº. 53/2021

DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:		SEXO:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	MUNICÍPIO:	
	ESTADO:	
	CEP:	
E-MAIL:		
FORMAÇÃO EM CURSO DE GRADUAÇÃO:		
NOME DO CURSO:		ANO DE CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO:		
TELEFONE RESIDENCIAL ()	TELEFONE CELULAR ()	CPF:
DADOS INSTITUCIONAIS		
CARGO/FUNÇÃO:		
NOME DA INSTITUIÇÃO:		
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
TELEFONE DA INSTITUIÇÃO: ()		FAX DA INSTITUIÇÃO: ()
DECLARO que atendo todos os requisitos exigidos no Edital AGEUFMA nº para participação do processo seletivo com fins de ingresso no Curso de Especialização MBA Gestão e Marketing da Hospitalidade e comprometo-me a participar dos encontros, bem como cumprir todas as atividades do curso.		
_____/_____/_____ Data		_____ Assinatura do Candidato



ANEXO II – MODELO DE RECURSO
EDITAL AGEUFMA Nº 53/2021

Prezado senhor Coordenador do **Curso de Especialização MBA Gestão e Marketing da Hospitalidade,**

Assunto: Recurso contra decisão desfavorável ao processo de inscrição e seleção no Curso de Especialização MBA Gestão e Marketing da Hospitalidade.

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, apresento o presente RECURSO contra decisão desfavorável ao processo de inscrição e seleção no Curso de Especialização MBA Gestão e Marketing da Hospitalidade. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Local e data


Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão.

ANEXO II – GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU
EDITAL AGEUFMA Nº 53/2021


Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União -GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	476
Nome do Contribuinte /Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG /Gestão	154041/15258
Instruções Seleção do Curso de Especialização MBA Gestão e Marketing da Hospitalidade. OBIGATORIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF DO CONTRIBUINTE" e "NUMERO DE REFERENCIA".	(-) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(-) Juros / Multa	
	(-) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(-) Outros Acréscimos	
	(-) Valor Total	

8993000000-6 0000001010-3 95623042683-0 20118010343-2



<-----

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União -GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	476
Nome do Contribuinte /Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG /Gestão	154041/15258
Instruções Seleção do Curso de Especialização MBA Gestão e Marketing da Hospitalidade. OBIGATORIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF DO CONTRIBUINTE" e "NUMERO DE REFERENCIA".	(-) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(-) Juros / Multa	
	(-) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(-) Outros Acréscimos	
	(-) Valor Total	

8993000000-6 0000001010-3 95623042683-0 20118010343-2

